

ANO : 2026

RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE

JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E
ABRIL

IPMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
ASSUNTO: REALTÓRIO DO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2025
ORDENADOR/PRESIDENTE: CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
RESPONSÁVEL/CONTROLE INTERNO: ELIENE CARVALHO DE SOUZA

1 -Apresentação

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Diretora de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, inicialmente criado através da Lei Municipal 1.239 de 18 de dezembro de 2025, através da Portaria 100/2025, e nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, do Art. 59 da Lei Complementar nº 101, e em cumprimento a Resolução nº 7.739/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com o desígnio de cumprir a missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado, apresento o Relatório de Análise deste Controle Interno acerca das contas e das atividades desempenhadas, referente a prestação de conta do 1º Quadrimestre de 2026 (**Janeiro à Abril de 2026**) do Instituto de Previdência do Município de Paragominas.

Em linhas gerais é de responsabilidade deste Controle Interno: a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e a realização de despesas; b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento. Ademais, esta Controladoria também tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Paragominas.



2 – Operações de Acompanhamento e Controle

2.1 – Da Execução Orçamentária e Financeira

Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamento, sendo: Pagamento de Despesas Orçamentárias e Extras Orçamentárias, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Repasse de Receita e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

RECEITAS CORRENTES	TOTAL (R\$)	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	Alíquota	7.742.393,26
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	14%	5.981.599,98
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	14%	793.705,41
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	14%	286.903,32
Remuneração dos Recursos do RPPS – Principal	14%	23.896.313,20
Outras Restituições-Principal		680.184,55
Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS-Prin		0,00
Compensações Financeiras entre RPPS-Principal		0,00
RECEITAS CORRENTES -PATRONAL	TOTAL (R\$)	7.703.134,67
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal		7.647.686,70
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin		1.949,98
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo – Parcel.-Princ		38.714,04
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo – Parcel.- Multa.pr		147.783,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL (R\$)	0,00
Aport periód Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social –Prin		0,00

2.4 – Das Despesas

Foram examinadas as despesas efetuadas no período constamos a sua regularidade quanto ao processo formal, a despesa realizada não ultrapassou a autorização legal, cumprindo o disposto no Art. 167, inciso II, da CF/88.

Após análise das despesas até o 1º Quadrimestre de 2026 constatou-se que o Gasto Administrativo realizado não ultrapassou o limite permitido conforme legislação vigente.



MANUTENÇÃO DO IPMP - 1º QUADRIMESTRE 2026

3.0.00.00.00	Despesas correntes	49.301.500,00	49.361.500,00	24.169.968,35	23.760.303,74	23.750.518,86
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	44.893.900,00	44.893.900,00	23.521.841,96	23.521.841,96	23.512.116,99
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	44.829.200,00	44.829.200,00	23.468.736,14	23.468.736,14	23.459.011,17
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas	40.044.100,00	40.044.100,00	21.649.636,84	21.649.636,84	21.649.636,84*
3.1.90.03.00	Pensões	3.431.000,00	3.431.000,00	1.205.389,36	1.205.389,36	1.195.664,39*
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1.076.500,00	1.076.500,00	480.718,28	480.718,28	480.718,28*
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	35.400,00	35.400,00	14.837,44	14.837,44	14.837,44*
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhist	172.200,00	172.200,00	118.154,22	118.154,22	118.154,22*
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam	64.700,00	64.700,00	53.105,82	53.105,82	53.105,82
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	64.700,00	64.700,00	53.105,82	53.105,82	53.105,82*
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	4.407.600,00	4.467.600,00	648.126,39	238.461,78	238.401,87
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.382.600,00	4.442.600,00	647.934,49	238.269,88	238.209,97
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do m	1.601.000,00	1.601.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.14.00	Diárias - civil	51.600,00	51.600,00	50.622,16	50.622,16	50.622,16*
3.3.90.30.00	Material de consumo	170.000,00	170.000,00	9.942,68	2.044,55	1.984,65*
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	190.000,00	250.000,00	243.293,00	21.140,00	21.140,00*
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	272.900,00	272.900,00	17.644,00	17.644,00	17.644,00*
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	630.000,00	630.000,00	289.418,26	132.397,94	132.397,93*
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	90.900,00	90.900,00	30.965,80	8.372,64	8.372,64*
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.119.300,00	1.119.300,00	1.664,05	1.664,05	1.664,05*
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	167.900,00	167.900,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	20.000,00	20.000,00	4.384,54	4.384,54	4.384,54*
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam	25.000,00	25.000,00	191,90	191,90	191,90
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00	25.000,00	191,90	191,90	191,90*
4.0.00.00.00	Despesas de capital	384.900,00	404.900,00	178.782,50	0,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	333.000,00	353.000,00	178.782,50	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	333.000,00	353.000,00	178.782,50	0,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.4.90.51.00	Obras e instalações	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	160.000,00	180.000,00	178.782,50	0,00	0,00*
4.5.00.00.00	Inversões financeiras	51.900,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	51.900,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	51.900,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00*



9.0.00.00.00	Reserva de contingência	37.888.900,00	37.888.900,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência	37.888.900,00	37.888.900,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	37.888.900,00	37.888.900,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	37.888.900,00	37.888.900,00	0,00	0,00	0,00*
TOTAL GERAL DA DESPESA		87.575.300,00	87.655.300,00	24.348.750,85	23.760.303,74	23.750.518,86

2.5- Da Gestão da Tesouraria e Contabilidade

Foi observado mensalmente a conciliação bancária nas contas do Instituto de Previdência do Município de Paragominas com termo de Conferência de Caixa assinado pela Ordenadora de Despesa e Diretora Financeira. Os pagamentos são realizados apenas pela Diretoria Financeira por transferência bancária, não havendo pagamento em caixa, com dinheiro em espécie, sendo os pagamentos realizados por transferências da Conta do Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP para Conta cuja titularidade seja do Credor.

A liquidação da despesa bem como a respectiva autorização de pagamento, são conferidas previamente ao seu efetivo pagamento. Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Os recursos financeiros destinados ao Instituto de Previdência do Município de Paragominas, são contabilizados como Transferências Recebidas. Mensalmente são encaminhadas, os dados contábeis está sendo consolidado em base única de acordo com (Siafic), contabilidade geral do município.

Em inspeção realizada no Departamento de Contabilidade observou-se que o Relatório de Gestão é consolidado e publicado conforme exigência legal. Foi observado que o Departamento de Contabilidade solicita parecer a Controladoria Geral do Município para avaliação dos processos de pagamento de JETON, inclusive. Na inspeção realizada foi observado tal parecer nos pagamentos de JETON para os Conselheiros do Conselho Deliberativo e Fiscal.

2.6 - Do Gasto com Pessoal

Análises efetuadas demonstra que foram realizados gastos com pessoal dentro do limite estabelecido no Orçamento Anual do Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP



Paragominas. O exame documental e análise das folhas de pagamento revelou a regularidade de instrução formal.

2.7 – Obrigações Previdenciárias e IRRF

Os recolhimentos previdenciários, encontram-se em ordem, sendo realizada o correto pagamento do INSS retidos nas folhas de pagamentos, bem como a apropriação e pagamento do INSS Patronal, sendo informado ao INSS através do E-SOCIAL enviado mensalmente e constante nos arquivos da Diretoria Administrativa, o IRRF e ISS e demais consignações, retidos na fonte e repassados aos cofres públicos municipais e demais credores.

3 – Das Licitações

Durante o período analisado, foram realizados procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021**, como **Pregão, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade**, devidamente formalizados e executados conforme os princípios e normas legais vigentes.

A **Comissão de Contratações Públicas** e os **Agentes de Contratação**, designados formalmente, conduziram os processos licitatórios observando os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e governança contratual**, conforme os artigos 5º e 11 da **Lei nº 14.133/2021**.

Os processos foram devidamente **numerados, autuados, protocolados, instruídos com os documentos obrigatórios**, tais como:

- Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Estudos Técnicos Preliminares (quando aplicável);
- Mapa de Riscos;
- Pesquisa de Preços;
- Minuta de Edital;
- Parecer Jurídico Prévio;
- Ato de Julgamento;
- Parecer do Controle Interno do Município antes da formalização dos contratos.



As análises realizadas pela Unidade de Controle Interno incluíram tanto a fase **interna (planejamento e preparação)** quanto a **fase externa (divulgação, julgamento, homologação e contratação)**, com emissão de parecer prévio e apontamento de eventuais necessidades de ajustes.

Os avisos de licitação, contratos, termos aditivos e demais atos são publicados:

- No **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme art. 174 da Lei nº 14.133/2021;
- No **site oficial do Instituto de Previdência do Município de Paragominas**;
- E, ainda, afixados no mural localizado na entrada principal da sede deste Instituto, além da publicação na **Imprensa Oficial do Estado do Pará**, quando exigido.

4- Do Processo previdenciário

Neste período os processos previdenciários não apresentaram nenhum fato, de gravidade por decoro dos Conselheiros. as reuniões foram realizadas de forma presencial, de acordo com as pauta proposta pelo conselho deste instituto, sendo os fatos sempre registrado em atas.

5 - Cumprimento de Metas Propostas na L.D.O e P.P.A

O Instituto do Município de Paragominas, vem cumprindo as metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual para o exercício em vigor até **Dezembro/2026**.

6 - Denúncias e Representações

Não foi apresentada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza ao Controle Interno no período em análise.

7- Da Transparência Publica

Considerando as exigências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131 de 25 maio de 2009 (Lei da Transparência) que dispõem sobre mecanismos de acesso à informação e controle social. E ainda o disposto no Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que fixam normas que visam garantir a



transparência da Gestão fiscal.

Considerando também a alteração introduzida na Lei de Responsabilidade Fiscal por meio da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que estabeleceu como instrumento garantidores da transparência da gestão fiscal a “liberação do pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real; de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso ao Público”, e a “adição de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A” (art. 48, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Complementar 101/2000).

Em atendimento a legislação citada e na constante busca pela transparência ao Instituto de Previdência do Município de Paragominas, mantem em seu sitio na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://ipmpparagominas.pa.gov.br>, o Portal da Transparência, disponível na página principal do site, mas precisamente no link: <https://transparencia.ipmpparagominas.pa.gov.br>, local onde estão disponíveis todas as informações exigidas em Lei, disponibilizadas em tempo real, com fácil acessibilidade enavegação.

Tal instrumento tem permitido que a sociedade acompanhe atenta os gastos e ações do Instituto Municipal. Portando, o Instituto de Previdência do Município de Paragominas, vem cumprindo as exigências legais quanto a transparência Pública.



8 – Conclusão

A Diretoria de Controle Interno, órgão interno do Instituto de previdência do Município de Paragominas, vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando à documentação que serviu de embasamento para a elaboração do presente relatório, arquivada neste órgão de Controle Interno e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo.

Por todo exposto, este órgão de Controle Interno conclui que as atividades do Instituto de Previdência do Município de Paragominas/PA ao longo do Primeiro Quadrimestre de 2026 estão em conformidade com as exigências legais.

É o que nos coube relatar.

Paragominas/PA, 18 de maio de 2026

Eliene Carvalho de Souza
Controle Interno Portaria nº100/2025